



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF**

**Ofício nº 14 /2015 - CPI do Transporte Público do DF**

Brasília, 28 de maio de 2015.

**Assunto:** Agendamento de Reunião Institucional

Sr. Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal,

Na oportunidade que lhe cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar agendamento de visita institucional entre esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios de modo a fortalecer a atuação de controle externo desta Comissão.

A CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF foi instaurada para "investigar a Concorrência Pública nº 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, conseqüentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF, denominada "CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF".

Segundo justificção contida no Requerimento nº 562/2015, os indícios baseiam-se na "atuação ilegal de grupos econômicos estabelecidos no Município de Curitiba junto à licitação do transporte público do Distrito Federal, com a finalidade de fraudar o processo licitatório (p. 4)".

Certo de poder contar com o apoio indispensável de a Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Deputado Bispo Renato Andrade  
Presidente da CPI**

A Sua Excelência o Senhor  
**Leonardo Roscoe Bessa**  
Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal  
Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, 9ª Andar, Sede do MPDFT  
**NESTA**